



LEITURA NA SESSÃO

02 / 08 / 2021

[Signature]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0895/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 14.206/2021 de 08/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 27 / 07 / 2021
Horas 11:06 Sobnº 2858
Ass. Peliani Filho

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 816/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 143/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Maria José da Silva (Mazéh)** - PT, que solicita ao Executivo Municipal informações sobre como está se procedendo o cálculo e o pagamento de 1/3 (um terço) de férias dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração, quanto à forma como que até o momento está sendo calculado e pago o direito a 1/3 de férias dos professores em efetivo exercícios que usufruem de férias coletivas, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

“... o lançamento do período de férias, ocorre mediante ao encaminhamento do cronograma anual de férias encaminhado pela SME, posteriormente é conferido o período aquisitivo, e caso o profissional possua o período aquisitivo, é lançado as férias e calculado o 1/3 sobre os proventos do profissional.”

Ademais, estaremos iniciando um estudo, quanto ao aspecto legal, inerente ao pagamento de 1/3 de férias sobre os 45 dias para o(a) professor(a) em sala de aula.

Atenciosamente.

[Signature]

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres